



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 21 /2023.

Denomina de ESTELLA BARBOSA DA SILVEIRA a praça localizada entre a Rua das Quaresmeiras e a Alameda das Grevíleas e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 229/2022, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTELLA BARBOSA DA SILVEIRA a praça localizada entre a Rua das Quaresmeiras e a Alameda das Grevíleas, no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário



